



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 212



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 155/2024/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto
dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do servidor, o senhor **JOSENILDO MARQUES
DA SILVA** brasileiro, casado, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSOR D1 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 26 de novembro de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL